

Antonio Salustio Areias, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aforamento os lotes de terrenos constantes dos processos abaixo relacionados, ao preço constante na Lei:

Processo nº	1.117-	Ana Luiza de Carvalho
"	"	2.021- Alfredo Villalba
"	"	2.900- Asimina Antonio Pandelkis
"	"	1.867- Cesário Ramão Floreira
"	"	1.525- Clementino Walter
"	"	1.894- Cândido Franco
"	"	1.979 - Claudio Corrêa dos Santos
"	"	1.699 - Cândido Martins
"	"	1.695 - Genidênio Velasco
"	"	1.976 - Domingos Aguirre
"	"	1.628 - Edson Brito Garcia
"	"	1.932 - Astre Bispo Santana
"	"	1.780 - Gabriel Mendes
"	"	2.054 - Guilherme Agostinho Ferreira
"	"	1.973 - Henrique Aguirre

